



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 01/04/24 a 30/04/24

“CONCEDE FERIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados.

- Antonio Lucas da Silva Dornelles, Mat. 1031, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro.

Período Aquisitivo: 21/03/2023 à 20/03/2024.

Período Gozo Férias: 01/04/2024 à 30/04/2024.

- Yussif Younes, Mat. 908, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta.

Período Aquisitivo: 01/10/2022 à 30/09/2023.

Período Gozo Férias: 01/04/2024 à 30/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, ao 1º dia do mês de abril de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.